



**Câmara Municipal de Medicilândia**  
**Estado do Pará**  
**"Capital Nacional do Cacau"**  
**Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05**



PORTARIA Nº 4/2025

Medicilândia (PA), 8 de janeiro de 2025.



**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, VALDECY CARVALHO DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**Considerando** a necessidade em “Nomear Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização de todos os contratos da Câmara Municipal de Medicilândia no exercício de 2025”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **MANOEL JOSÉ DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 082.052.802-15, RG n.º 2839700 PC/PA, servidor desta casa de Leis, para exercer a função de Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização de todos os contratos no exercício de 2025, especificamente de acordo com o Lei Federal de Licitações e contratos administrativos n.º 14.133, de primeiro (1) de abril de 2021.

**Art. 2º.** As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor de contrato celebrado é:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados na Câmara Municipal de Medicilândia.

II – Verificar a execução, se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório, contratual e projetos.

III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução.

IV – Indicar eventuais glosas das faturas

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia - Pará, em 8 (oito) de janeiro de 2025.

  
VER. VALDECY CARVALHO DE SOUSA/UNIÃO  
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia